



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 05 /2021:

Acrescenta:

Secretaria: EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 09

Dotação: 09.03.12.361.0145.1960 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Rubrica: 63497 3.3.90.39.00.00.00 1090.00000

Valor Acrescentado: R\$16.000,00

Reduz

Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Órgão: 10

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS – EMENDAS IMPOSITIVAS

Rubrica: 9.9.99.99.00.00.00

Valor reduzido: R\$16.000,00

Justificativa: Acrescenta-se a verba para a execução de projetos e melhorias relativas à Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina.
Gabinete do Vereador, 25 de novembro de 2021.


Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"